

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 020/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador FRANCISCO HORÁCIO NETO e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS, com cópia a Ilustríssima Secretária de Educação, Senhora AUXILIADORA FONTENELE, que seja visto a possibilidade da utilização da Cozinha Industrial Comunitária para o preparo da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal.

EMENTA: Que seja visto a possibilidade da utilização da Cozinha Industrial Comunitária para o preparo da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

Levando em conta que a cozinha industrial comunitária dispõe de melhore estrutura do que as existentes nas cantinas das escolas, e por esta razão poderia ser assim oferecida aos alunos uma merenda balanceada preparada por profissionais qualificados, como nutricionista e cozinheiras melhor preparadas, assim também daríamos um melhor aproveitamento ao equipamento que está sem utilidade.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2017

ANTONIO CORREIA ARAUJO